



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Rua Coronel Vicente, 281 - CEP 90.030-040 – Porto Alegre/RS - Tel. (51) 3930-6010 - www.poa.ifrs.edu.br
Gabinete do Diretor

PORTARIA Nº 190, DE 12 DE JULHO DE 2017.

Concede Progressão por Mérito Profissional ao servidor Técnico em Assuntos Educacionais do IFRS Campus Porto Alegre, **Renato Avellar de Albuquerque**, da Classe E, padrão 303, para a Classe E, padrão 304, a partir de 17 de julho de 2017.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Porto Alegre, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria 316/2016,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, ao servidor Técnico em Assuntos Educacionais do IFRS Campus Porto Alegre, **RENATO AVELLAR DE ALBUQUERQUE**, Matrícula SIAPE 1990519, **da Classe E, padrão 303, para a Classe E, padrão 304**, a partir de 17 de julho de 2017.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor Geral
IFRS – Campus Porto Alegre
Portaria nº 316/2016